



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA-PI**

**ATA DA 4ª REUNIÃO DA DIRETORIA DO CREA-PI, DE 02 DE ABRIL DE 2024**

1      Aos dois dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta  
2      minutos, reuniu-se de forma presencial, a Diretoria do Crea-PI, sob a presidência do  
3      Engenheiro Civil, Eletricista e de Segurança do Trabalho, Hércules Lima de Medeiros.  
4      Presentes os senhores diretores: Engenheiro Civil Francisco das Chagas de Sousa (1º vice-  
5      presidente); Engenheiro Civil Frank Pessoa Avelino (2º vice-presidente); Engenheiro  
6      Eletricista Rhúlio Victor Luz Carvalho Sousa (1º diretor administrativo); Engenheiro Civil  
7      Júlio Rodrigues de Brito Filho (2º diretor administrativo); Engenheiro Agrimensor Ronildo  
8      Brandão da Silva (1º diretor financeiro); Engenheira Agrônoma Daiany Cristina de  
9      Araújo Albano (2ª diretora financeira). Também presentes, Gabriel de Andrade Pierote  
10     (Procurador); Wellysson Sousa (Superintendente); Hiroshi Koseki (Assessor da  
11     presidência); Samuel Ribeiro (Assessor da Presidência). Após verificação do quórum, os  
12     trabalhos foram iniciados. **1. Leitura, apreciação e aprovação da Ata da Reunião**  
13     **anterior (MARÇO/2024)** - Após apreciação, a mesma foi colocada em votação sendo  
14     aprovada por unanimidade. **2. ORDEM DO DIA - 2.1. Concurso público** – O Procurador  
15     Gabriel Pierote informou que tramita no CREA-PI procedimentos preliminares para realização  
16     de concurso público. O presidente do CREA-PE disponibilizou a servidora Lívia Estrela, que  
17     veio até a sede do CREA-PI e realizou relatório sobre o tema. Foram realizadas 17  
18     (dezessete) entrevistas com colaboradores, ocupantes de cargos da estrutura organizacional  
19     das diversas áreas de atuação. Durante as entrevistas foram levantados questionamentos  
20     visando identificar as necessidades de pessoal, considerando o quadro existente (análise  
21     quantitativa), estrutura organizacional, estrutura física, tipos de serviços e programas,  
22     processo de trabalho e tecnologia. De acordo com o relatório, foram registrados os anseios  
23     e sentimentos dos ouvidos, em relação a necessidade da renovação do quadro de pessoal do  
24     conselho. Ficou registrado ainda, que não foi utilizado nenhum procedimento/metodologia  
25     científica para coleta, este trabalho foi feito apenas na observação e nas informações  
26     prestadas pelas equipes ouvidas, na leitura do plano de cargos e do regulamento auxiliar.

27 Para a realização de dimensionamento do quadro de todo o conselho, necessitaria um  
28 trabalho mais aprofundado e o uso de ferramentas adequadas para tal. O número de vagas,  
29 dimensionadas para os postos, foram 34(trinta e quatro), que representa 59,6% do quadro  
30 atual do quadro efetivo, o custo previsto segue na planilha anexada. Sugeriu-se uma  
31 avaliação dos dados colhidos, juntamente com os gestores para refinamento e validação do  
32 dimensionamento, um diagnóstico das equipes existentes, avaliando a distribuição de  
33 pessoas por postos/atividades/áreas e validação das faltas apontadas aqui pelos setores,  
34 promovendo remanejamentos, visando garantir o melhor desempenho das equipes.

35 Registrou-se que a equipe ouvida na coleta é um time formado por profissionais  
36 especializados e competentes nas suas áreas de atuação, com muitos anos de Conselho,  
37 comprometidos, responsáveis, experientes e detentores de conhecimento. Para auxiliar no  
38 processo de criação do certame, foi sugerida a criação de uma comissão especializada,  
39 composta pelos servidores (a) Alexsandra Corrêa Melo – controladora; Lairys Grazielle  
40 Bezerra De Oliveira – assessora jurídica e Wellysson Sousa – superintendente e pelos  
41 conselheiros Francisco das Chagas de Sousa -1º vice-presidente e o Conselheiro Olivan  
42 Araújo Gonçalves – coordenador da comissão especializada de engenharia civil do CREA-PI.

43 Após análise e manifestações sobre o assunto, a Diretoria DECIDIU, aprovar o deferimento  
44 da proposta de criação da comissão para realização de concurso público. **2.2. Alteração no**  
45 **Regulamento Auxiliar** – O presidente Hércules juntamente com o Procurador Gabriel Pierot  
46 acenaram a importância da especificação dos cargos criados no Regulamento Auxiliar para  
47 suprir as lacunas apontadas pelo relatório acima mencionado e que tenha funções mais  
48 objetivas e claras, com aderência ao Plano Estratégico do CREA-PI. Para isso, foi proposto a  
49 criação da coordenação de art, do cargo em comissão de coordenador de cursos e publicidade  
50 de coordenador de eventos, da criação do cargo em comissão de gestor administrativo, da  
51 criação do cargo em comissão gestor de tecnologia da informação, da criação do cargo em  
52 comissão gestor de atendimento, da criação do cargo em comissão assessor técnico da  
53 criação do cargo em comissão assessor de recursos humanos . A Diretoria DECIDIU, aprovar  
54 por unanimidade o deferimento da proposta, nos moldes do anexo apresentado. **2.3. PLANO**  
55 **PARA IMPLEMENTAÇÃO DA TABELA TOS** – Debateu-se sobre os desafios existentes para  
56 implantação da tabela TOS e a necessidade de uma adesão paulatina, de forma a assegurar  
57 um correto preenchimento das ARTs pelos profissionais sem prejuízo ao exercício das  
58 atividades dos mesmos. Foi esclarecido que será realizado um período de testes, com um  
59 planejamento detalhado com as providências necessárias, além de uma comunicação prévia

60 para adaptação as novas mudanças. O superintendente informou ainda a importância da  
61 tabela para a celeridade nos processos e mitigação dos casos de exorbitância. O Presidente  
62 sugeriu a efetiva implantação da tabela no primeiro semestre de 2024. A Diretoria, DECIDIU,  
63 aprovar a proposta na sua totalidade. **2.4. REAJUSTE VALOR DA PASSAGEM DOS**  
64 **SERVIDORES ERNESTO ALENCAR E WILMA SEVERINO DE R\$ 8,00 PARA R\$ 10,00**  
65 Trata-se de pedido sobre a possibilidade de reajuste de pagamento de passagem de Altos  
66 para Teresina e Teresina/ Altos de funcionários do CREA-PI, dos servidores Raimundo Nonato  
67 Ernesto da Silva e Wilma Severino de Araújo (PRO-01006839/2024), os quais solicitaram  
68 que os valores correspondentes ao bilhete de R\$ 10,00 (dez) reais, referente ao vale-  
69 transporte, sejam depositados diretamente em suas respectivas contas, devido ao fato de  
70 que as Empresas de transporte que fazem o percurso de deslocamento destes profissionais,  
71 não recebem vale-transporte no formato eletrônico. Ambos recebiam R\$8,00 (oito reais) por  
72 passagem e comprovaram o aumento do valor para R\$10,00 (dez reais). A Diretoria  
73 DECIDIU, aprovar o reajuste na forma solicitada. **2.5 PEDIDO DOS SERVIDORES DO**  
74 **CREA-PI DE ADIANTAMENTO DA SEGUNDA PARCELA DO 13º SALÁRIO** - A Diretoria,  
75 analisando o pedido de adiantamento da segunda parcela do 13º salário dos servidores do  
76 conselho, decidiu por unanimidade, permitir a antecipação para os colaboradores, pois  
77 inexistia impedimento para antecipação, parcial ou total, do pagamento do referido benefício  
78 e foram atendidos os requisitos já elencados pelo TCE, quais sejam, existência de dotação  
79 orçamentária suficiente e autorização da Diretoria. **2.6. REAJUSTE DO TICKET E SALÁRIO**  
80 – o Presidente Hércules Medeiros, após analisar estudo prévio orçamentário realizado pela  
81 superintendência do CREA-PI, dados do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor  
82 Amplo) e parâmetros obtidos junto ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE),  
83 esclareceu a importância e relevância do ajuste para os colaboradores. A diretoria analisando  
84 os dados informados e em observância a Lei Complementar nº 101/2020, que estabelece  
85 normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, DECIDIU,  
86 aprovar de forma condicionada, um reajuste de 6% sobre o salário. Em relação ao ticket, o  
87 mesmo também sofrerá alteração e passará de R\$ 900,00 para R\$ 1505,70. O reajuste do  
88 ticket entrará em vigor no mês de abril e o reajuste do salário será implantado no momento  
89 em que a Gerência de Contabilidade informar que existe dotação suficiente, devendo o  
90 pagamento ser efetivado retroativo ao mês de janeiro de 2024. Nada mais havendo a tratar,  
91 o senhor presidente encerrou os trabalhos, mandando que fosse lavrada a presente Ata, que

92 lida e achada conforme, vai assinada por mim, Rhúlio Victor Luz Carvalho Sousa (1º diretor  
93 administrativo), pelo senhor presidente e demais presentes na próxima reunião em que for  
94 aprovada. **3. COMUNICAÇÕES – 3.1 INFORMES DO PRESIDENTE** - O presidente Hércules  
95 atualizou os diretores sobre a pretensão de compra de imóvel para construção futura da  
96 nova sede do CREA-PI.